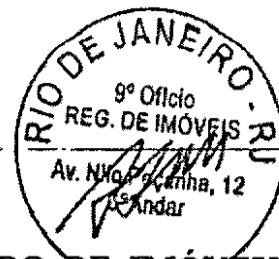


5.117
CP

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1683835/0028



16
03
16

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
257.678

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 de abril de 2001.

618

IMÓVEL: Apartamento 106 em construção do prédio situado na Rua Itálva nº 215 na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 62,38/376,06 do respectivo terreno designado por lote 16 da quadra 17 do - PAL 21.403 que mede em sua totalidade 12,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 17 à esquerda com o lote 15 e nos fundos com o lote 09 todos de propriedade da Imobiliária Curicica Ltda ou sucessores. - **INSCRIÇÃO FISCAL:** número 774.212-5 (MP), CL número 11498-3. - **PROPRIETÁRIO:** PAULO DA CONCEIÇÃO FARIA, brasileiro, comerciante, identidade do IFP nº 03006445-5 e CPF número 367.461.267-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com SONIA MACHARETE FARIA, brasileira, comerciante, identidade do IFP nº 07015641-9, CPF número --- 531.975.937-15, residentes nesta cidade, que adquiriram por compra a Domingos de Oliveira Honório, pela escritura de 08 de setembro de 1997 do 4º Ofício, livro 2397, folhas 87, registrada em 23 de outubro de 1997 com o nº 07 na matrícula 168656. - **INDICADOR REAL:** número 148828, às folhas 97, do Livro 4DM. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001. O Oficial.

00257678



Av.01 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o número 08 na matrícula 168656, a **DISCRIMINAÇÃO PRÉVIA** de frações ideais do terreno. OS PROPRIETÁRIOS SE OBRIGAM A NÃO ALIENAR O IMÓVEL ANTES DA CONCESSÃO DO "HABITE-SE" Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001. O Oficial.

AV - 2 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 15/04/04, prenotado em 15/04/04 com o nº 964398 à fl. 285v do livro 1-FC, instruído pela certidão nº 024054 de 11/07/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido
Segue no verso



1683835/0028

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

257678

FICHA

1

VERSO

em 17/11/2000. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 016272004-17003050 de 13/04/04. Rio de Janeiro 27 de abril de 2004.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 3

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 18/02/08, prenotado em 18/02/08 com o nº 1157787 à fl. 58v do livro 1-GD, instruído por certidão de 29/06/06 da 12ª Circunscrição, livro B-15 fl. 198, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a abertura da matrícula para constar que o regime de casamento dos proprietários do imóvel é **COMUNHÃO DE BENS**. Rio de Janeiro, 06 de março de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 4

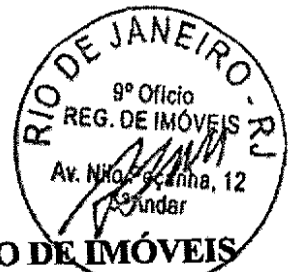
PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre **PAULO DA CONCEIÇÃO FARIA** e **SONIA MACHARETE DE OLIVEIRA**, no qual estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 19/01/83 da 12ª Circunscrição, livro J-99, fl. 09, registrado em 21/10/98 com o nº 5917 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 06 de março de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*



R - 5

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/12/07, prenotado em 13/02/08, com o nº 1157028, à fl. 31, do livro 1-GD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **PAULO DA CONCEIÇÃO FARIA** e sua mulher **SONIA MACHARETE FARIA**, em favor de **CARLOS ALBERTO DA CRUZ**, solteiro, maior, vigilante, identidade SSP/RJ 06190679-8, CPF 955.900.727-00 e **SOLANGE DOS SANTOS**, divorciada, do lar, identidade SSP/RJ 04522591-9, CPF 011.275.177-67, brasileiros, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:
Segue na ficha 2





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

257678

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

R\$76.000,00 sendo R\$9.472,00. Com a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1236626 em 14/12/07. Rio de Janeiro, 06 de março de 2008.

O Oficial *Alves*

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARLOS ALBERTO DA CRUZ e SOLANGE DOS SANTOS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$64.528,00, a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema SAC/NOVO, a ser pago em 300 prestações mensais no valor de R\$653,88, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$720,16, cada uma, vencendo-se a primeira em 17/01/08. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$76.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 06 de março de 2008.

O Oficial *Alves*

AV - 7

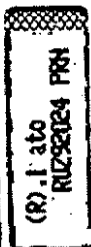
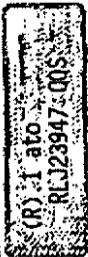
INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento que serviu para o registro 5, instruído por certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, fica averbado o número 2981370-6 CL 11498-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 06 de março de 2008.

O Oficial *Alves*

AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 24/07/13, prenotado em 28/08/13 com o nº 1532020 à fl.19 do livro 1-IC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes CARLOS.

Segue no verso



1683835/0028

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

257678

FICHA

2

VERSO

ALBERTO DA CRUZ e SOLANGE DOS SANTOS. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

O Oficial *Almeida*

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARLOS ALBERTO DA CRUZ e SOLANGE DOS SANTOS, anteriormente qualificados, em favor de PAULO ROBERTO COSTA, brasileiro, viúvo, profissional liberal, identidade DETRAN/RJ 111793535, CPF 389.877.087-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$210.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1804934 em 02/08/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.000,00. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

O Oficial *Almeida*

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULO ROBERTO COSTA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$170.600,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$222.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$170.600,00. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

O Oficial *Almeida*

AV - 11

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 25/02/16, prenotado em 03/03/16 com o nº 1683835 à fl.84 do livro 1-IV, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo

Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

257678

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante PAULO ROBERTO COSTA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado em 17/12/15, a requerimento do fiduciário, prenotado em 27/11/15 com o nº 1670582 à fl. 206v do livro 1-IT, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2015089 em 23/02/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$245.485,54. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
1ª Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBKT92995 DQE

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 0º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ